

ATA DO ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇO” REFERENTES TOMADA DE PREÇOS N° 1/2016

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quinze horas e dez minutos, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço referentes à TOMADA DE PREÇOS N° 1/2016, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços gráficos referentes à CTP, prova, impressão e acabamento, em conformidade com o especificado no **ANEXO I da Tomada de Preços CFESS n° 01/2016** e as respectivas condições. Presentes ao ato Diogo Adjuto, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação CPL/CFESS e Sandra Helena Sempé, presidente da CPL/CFESS. As empresas aptas e Habilitadas para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes “Proposta de Preço”, são as seguintes: **CSS Editora Gráfica-Eirelli; Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Positiva Ltda; Teixeira Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Ideal Ltda; Gráfica e Editora Qualidade**. Os Envelopes n° 2: “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços n° 01/2016. Participaram da abertura dos envelopes n° 02, contendo os Envelopes “Proposta de Preço” os representantes das seguintes empresas habilitadas: **Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda e Gráfica e Editora Qualidade Ltda**. A CPL abriu a sobrecarta contendo os Envelopes n° 2 “Proposta de Preço”. Ato contínuo a Comissão informa aos licitantes presentes que o envelope “Proposta de Preço” da empresa **Gráfica e Editora Qualytá Ltda**, inabilitada na primeira fase da licitação, será devidamente restituída intacta à interessada, por meio de correspondência. Em seguida, foi dado acesso às propostas de preço para serem rubricadas pelos representantes das empresas presentes. Depois da análise de seus conteúdos, considerou Classificadas as empresas participantes da segunda fase deste procedimento licitatório **CLASSIFICADAS: CSS Editora Gráfica-Eirelli; Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Positiva Ltda; Teixeira Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Ideal Ltda; Gráfica e Editora Qualidade Ltda**, para os dois lotes. Os valores globais apresentados pelas proponentes, para o **LOTE 1** são os seguintes: **CSS Editora Gráfica-Eirelli: R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais); Athalaia Gráfica e Editora Ltda: R\$ 144.920,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte reais); Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica: R\$ 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais); Editora Positiva Ltda: R\$ 133.200,00**

(cento e trinta e três mil e duzentos reais; Teixeira Gráfica e Editora Ltda: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Gráfica e Editora Ideal Ltda: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais); Gráfica e Editora Qualidade Ltda: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). Os valores globais apresentados pelas proponentes, para o **LOTE 2** são os seguintes: CSS Editora Gráfica-Eirelli: R\$ 39.200,00 (trinte e nove mil e duzentos reais; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais); Gráfica e Editora Qualidade: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Não cotaram o Lote 2 as empresas: Editora Positiva Ltda; Teixeira Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Ideal Ltda; Athalaia Gráfica e Editora Ltda. Após a Comissão Permanente de Licitação, DECLARA VENCEDORA para o **LOTE 1** a empresa **Gráfica e Editora Qualidade Ltda**, que apresentou proposta com o menor valor de **R\$ R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**; DECLARA VENCEDORA para o **LOTE 2** a empresa **Cidade Gráfica e Editora Ltda**, que apresentou proposta com menos valor de **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)**; por terem apresentado os menores preços para a execução dos serviços objeto deste certame e terem sido consideradas classificadas. Resta aguardar o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos contra a decisão da CPL. Dar ciência do resultado aos interessados que não compareceram a este Ato Público, encaminhando esta Ata por meio de fax ou mensagem eletrônica. Extrair cópia da mesma para as empresas presentes. A presente Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Ato foi encerrado às **quinze horas e quarenta e quarenta e cinco minutos**.

Sandra Helena Sempé
Presidente da CPL

Diogo Adjuto
Membro da CPL

Athalaia Gráfica e Editora Ltda

Cidade Gráfica e Editora Ltda

Gráfica e Editora Qualidade Ltda